



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1972, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 72, de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO ERNANI RODRIGUES DE MELLO como Leiloeiro Público Oficial, de acordo com o que consta no processo 00-2021/576803-5, arquivado na JUCERJA sob nº 00004660902, e SEI-220011/002206/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional: 5012208-8



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 19/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33060764** e o código CRC **D7781D77**.